



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO – FIPLAN
INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

OUTUBRO/90

GOVERNADOR DO ESTADO

- *MOACIR LOPES DE ANDRADE*

SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E PRESIDENTE DA FIPLAN/AL

- *FERNANDO CARDOSO GAMA*

COORDENADOR GERAL DA FIPLAN/AL

- *CLAÚDIO JORGE BARBOSA DE MELO*

COORDENADOR DO INSTITUTO DE INFORMÁTICA/IFOR

- *EDINALDO MARINHO DIAS*

EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO

- *Edilson José Albuquerque Matos - Supervisor de Núcleo*
- *Vera Lúcia Vanderlei Martins - Chefe de Pesquisa*
- *Gilvan Sinésio da Silva - Chefe de Cálculo*
- *José Francisco Cruz*
- *José Petrônio de Oliveira*
- *Maria Augusta da Conceição Alves*
- *Maria Simone Martins Santos*
- *Neuza Rodrigues de Melo*
- *Salete Costa Cabral*

ESTAGIÁRIOS

- *Andréia Maria Machado Reys*
- *Elizabeth Amorim Almeida*
- *Elizabeth Costa Pereira*
- *Elúzia Maria Correia Cordeiro*
- *Erenilda Severina da Conceição*
- *José Jacinto da Silva*
- *Márcia Cristina Tomé Santos*
- *Maria das Graças de Carvalho Silva*
- *Maria de Cássia Tomé Santos*
- *Maria do Socorro Pinheiro Guedes*
- *Maria Teresa D'Avila de Albuquerque*
- *Marinalva Gomes da Silva*
- *Raimundo dos Santos Sobrinho*
- *Raimundo Nonato Silveira Monteiro*
- *Simoneide de Araújo da Silva*

MECANOGRAFIA

- *Maria Teônia M. A.C. B. Araújo*

PRODUÇÃO GRÁFICA

- *David Sampaio Romão*

PUBLICIDADE

INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR
END.: AV. Pará, nº 102 - Farol
Maceió - Alagoas CEP: 57.055.
Fone: (082) 221-0190

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO – FIPLAN
INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC

OUTUBRO/90

ÍNDICE GERAL	(out/90)	14,94%
ACUMULADO NO ANO	(Jan. á out./90)	1.338,33%
ACUMULADO NOS ÚLTIMOS SEIS MESES	(jun. 90 á out./90)	128,99
ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES	(dez/89 á out./90)	3.149,79
ALIMENTAÇÃO (ACUMULADO NO ANO)		1.503,76%

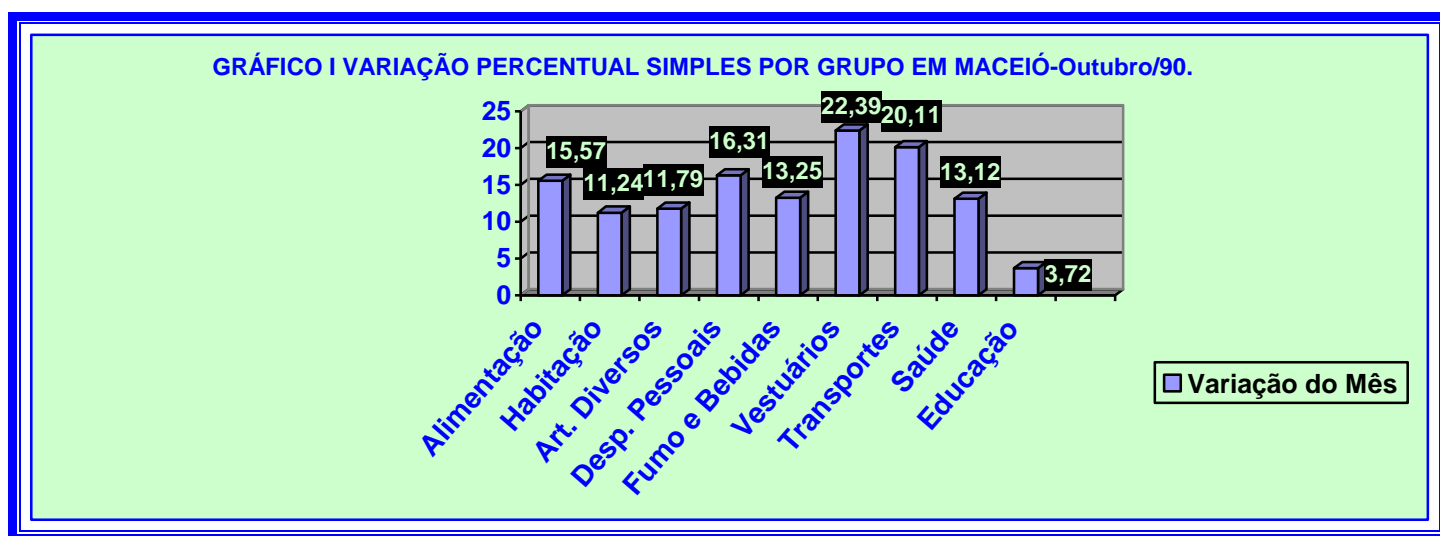
VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO/ORÇAMENTO DOMÉSTICO

GRUPOS	PARTICIP. NO ORÇAMENTO DOMÉSTICO*	INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO**	VARIAÇÃO NO MÊS
ALIMENTAÇÃO	48,57	50,62	15,57
HABITAÇÃO	21,49	16,17	11,24
ARTIGOS DIVERSOS	0,35	0,28	11,79
DESPESAS PESSOAIS	6,99	7,63	16,31
FUMO E BEBIDAS	2,16	1,92	13,25
VESTUÁRIO	6,71	10,06	22,39
TRANSPORTES	6,83	9,19	20,11
SAÚDE	3,84	3,37	13,12
EDUCAÇÃO	3,06	0,76	3,72
ÍNDICE GERAL	100,00	100,00	14,94

FONTES: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

* - Valores obtidos na realização da Pesquisa de Orçamento Familiar - POF/AL

** - Participação no orçamento deste mês, em relação à POF/AL.



Maceió, 06 de novembro de 1990

ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC

OUTUBRO/90

O Índice de Preço ao Consumidor (Custo de Vida) da cidade de Maceió, nesse mês de outubro, teve um incremento de 14,97%. Com esse resultado, o seu crescimento acumulado foi respectivamente, 128,99 e 3.149,79 pontos percentuais.

De acordo com os cálculos realizados, os grupos componentes do IPC local que mais influenciaram na determinação do Índice Geral foram os seguintes: ALIMENTAÇÃO (50,62%), HABITAÇÃO (16,17%), VESTUÁRIO (10,06%), TRANSPORTES (9,19%), DESPESAS PESSOAIS (7,63%), SAÚDE (3,37%), FUMO E BEBIDAS (1,92%), EDUCAÇÃO (0,76%) e ARTIGOS DIVERSOS com influência na variação de 0,76%.

Destacados pela ordem decrescente de resultados e em relação ao mês de setembro/90, os grupos apresentaram as seguintes variações: VESTUÁRIO (22,39%), TRANSPORTES (20,11%), DESPESAS PESSOAIS (16,31%), ALIMENTAÇÃO (15,57%), FUMO E BEBIDAS (13,25%), SAÚDE (13,12%), ARTIGOS DIVERSOS (11,79%), HABITAÇÃO (11,24%) e EDUCAÇÃO com 3,72%.

Os cálculos realizados pelo Instituto de Informática da FIPLAN/AL, culminaram com as seguintes variações de preços nos subgrupos: verduras (3,94%), legumes (7,88%), frutas (18,17%), panificados (13,13%), leite e ovos (6,77%), carnes (10,32%), vísceras (12,17%), cereais (25,59%), tubérculos (57,85%), pescado (17,22%), produtos industrializados (13,94%) e alimentação fora do domicílio com 14,65%, todos do grupo ALIMENTAÇÃO. Os demais grupos apresentaram os seguintes crescimento de preço: manutenção do domicílio (16,38%), artigos de limpeza (14,99%), artigos de cama, mesa e banho (7,40%), principais bens duráveis (17,51%), artigos de copa/cozinha (11,79%), artigos de higiene pessoal e beleza (18,25%), serviços de diversões, cultura e embelezamento (16,90%), transportes coletivos (27,09%) e manutenção de veículo próprio com 14,37%.

Apesar dos esforços empreendidos pelo governo federal, no combate a inflação, alguns produtos de bens e serviços pesquisados na cidade de Maceió, continuaram apresentando majoração em seus preços. Destacaram-se entre outros, os seguintes: vagem (55,16%), berinjela (42,86%), quiabo (41,93%), limão (44,24%), mamão (23,63%), tangerina (100%), melão (22,02%), maracujá (89,51%), coco verde/seco (38,03%), arroz (25,48%), feijão (31,46%), milho (20,20%), batata inglesa (50,08%), inhame (41,56%), peixe (23,44%), camarão (31,87%), café (23,31%), farinha de mandioca (34,27%), farinha de trigo (25,00%), caldo de galinha (25,88%), extrato de tomate (23,73%), margarina (24,54%), maionese (25,74%), mortadela (22,91%), tarifa de água/esgoto (21,51%), telefone (27,65%), butijão de gás (20,01%), lavadeira (25,84%), produtos de limpeza e conservação do lar (25,00%), geladeira (29,44%), máquina de costura (20,83%), colchão de espuma (26,10%), alguns produtos de higiene pessoal e beleza (27,00%), serviços de barbearia (20,70%), alfaiataria (26,38%), brinquedos (24,63%), estadia de hotel (25,68%), tarifas postais (47,92%), whisky (36,28%), artigos do vestuário (22,39%), passagens interestaduais (20,07%), passagens intermunicipais (27,90%), passagens urbanas (33,34%), estacionamento (27,59%), multas de trânsito (22,97%), reparos e consertos em geral de veículo (21,41%) e consulta médica com aumento de preço de 23,44%.

A Cesta Básica Alimentar encontra-se devidamente representada na tabela 5, onde foram destacadas as variações de preços dos seus produtos e o comprometimento do salário do trabalhador de baixa renda.

TABELA 1 - VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO/ORÇAMENTO DOMÉSTICO (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – OUTUBRO/90

GRUPOS	PARTICIP. NO ORÇAMENTO DOMÉSTICO *	INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO **	VARIAÇÃO NO MÊS
ALIMENTAÇÃO	48,57	50,62	15,57
HABITAÇÃO	21,49	16,17	11,24
ARTIGOS DIVERSOS	0,35	0,28	11,79
DESPESAS PESSOAIS	6,99	7,63	16,31
FUMO E BEBIDAS	2,16	1,92	13,25
VESTUÁRIO	6,71	10,06	22,39
TRANSPORTES	6,83	9,19	20,11
SAÚDE	3,84	3,37	13,12
EDUCAÇÃO	3,06	0,76	3,72
ÍNDICE GERAL	100,00	100,00	14,94

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 2 - VARIAÇÕES PERCENTUAIS ACUMULADAS POR GRUPO - IPC (CUSTO DE VIDA) MACEIÓ – OUTUBRO/90

GRUPOS	VARIAÇÃO ACUMULADA (%)		
	No ano	Nos últimos 6 meses	Nos últimos 12 meses
ALIMENTAÇÃO	1.503,76	143,27	3.554,38
HABITAÇÃO	1.058,43	114,36	2.464,05
ARTIGOS DIVERSOS	882,96	54,86	2.058,84
DESPESAS PESSOAIS	1.381,43	84,51	3.227,70
FUMO E BEBIDAS	1.060,51	49,79	2.558,76
VESTUÁRIO	1.285,99	195,29	3.292,99
TRANSPORTES	1.190,29	81,51	2.706,04
SAÚDE	979,15	137,10	2.347,74
EDUCAÇÃO	1.262,09	124,52	2.617,24
ÍNDICE GERAL	1.338,33	128,99	3.149,79

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 3 – SÉRIE HISTÓRICA – IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – OUTUBRO/90.

ANO/MÊS	NÚMERO ÍNDICE MAR/86 – 100	VARIAÇÃO	
		MENSAL	ACUMULADA A PARTIR DE 28.02.86
1989			
NOVEMBRO	93.904,48	44,77	89.903,57
DEZEMBRO	146.556,72	56,07	140.368,57
1990			
JANEIRO	244.676,44	66,95	234.412,28
FEVEREIRO	449.152,54	83,57	430.394,19
MARÇO	813.954,23	81,22	780.041,57
ABRIL	919.035,72	12,91	880.757,85
MAIO	1.007.171,25	9,59	965.232,12
JUNHO	1.195.310,84	18,68	1.145.556,16
JULHO	1.373.173,09	14,88	1.316.029,80
AGOSTO	1.558.276,82	13,48	1.493.444,09
SETEMBRO	1.830.975,26	17,50	1.754.814,31
OUTUBRO	2.104.522,96	14,94	2.016.998,51

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 4 – SUPLEMENTO – IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – OUTUBRO/90

ANO/MÊS	ÍNDICE					
	IPC - MACEIÓ		IPC – FIBGE		SM -REF	PISO SALARIAL
	% no mês	% no ano	% no mês	% no ano	valor no mês	Valor do mês
1989						
NOVEMBRO	44,77	1.292,12	41,42	1.114,50	201,73	557,33
DEZEMBRO	56,07	2.072,68	53,55	1.764,87	1.764,87	285,24
1990						
JANEIRO	66,95	66,95	56,11	56,11	56,11	438,07
FEVEREIRO	83,87	206,47	72,78	169,73	169,73	683,87
MARÇO	81,22	455,39	84,32	397,16	397,16	1.181,59
ABRIL	12,91	528,11	44,80	619,89	619,89	1.181,59
MAIO	9,59	588,35	7,87	676,54	676,54	1.181,59
JUNHO	18,68	716,93	9,55	750,70	750,70	1.759,17
JULHO	14,88	838,49	12,92	860,61	860,61	1.759,17
AGOSTO	13,48	965,00	12,03	976,18	976,18	1.759,17
SETEMBRO	17,50	1.151,37	12,76	1.113,50	1.113,50	2.362,30
OUTUBRO	14,94	1.338,33	14,20	1.285,81	1.285,81	2.665,36

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

CESTA BÁSICA ALIMENTAR

A Cesta Básica Alimentar, instituída em 1938 através do Decreto-Lei Federal 399 que criou o salário mínimo nacional, fundamentada em recomendações feitas pela Organização Mundial de Saúde, comprometeu 79,67% do atual piso nacional de salário pago a um trabalhador nesse mês de outubro/90, ou seja, foi necessário CR\$ 5.118,96 para custear a ração mínima alimentar de um trabalhador, no que diz respeito a sua alimentação pessoal, independente, das demais despesas necessárias a sua sobrevivência e dos seus familiares.

De acordo com a pesquisa de Orçamento Familiar-POF, realizada pela FIPLAN/AL, a composição média familiar do maceioense é de cinco pessoas. Com base nos preços dos doze produtos da Cesta Básica de outubro/90, seria necessário um salário de CR\$ 25.594,80 para custear somente, as despesas com alimentação dessas pessoas, isso sem levar em consideração as demais despesas com **HABITAÇÃO, SAÚDE, TRANSPORTES, EDUCAÇÃO, VESTUÁRIO, HIGIENE, LAZER** e outros gastos familiares.

Os resultados apresentados na tabela 5 abaixo, nos mostra um crescimento médio dos produtos da Cesta Básica Alimentar de 15,66% em relação ao mês anterior (setembro/90), conforme a coleta de preços no mês de outubro/90 os produtos que mais tiveram seus preços acrescidos foram: farinha de mandioca com (34,27%), feijão (31,46%), arroz (25,48%), café (23,31%), pão francês (12,38%), tomate (11,46%), óleo de soja (11,10%) e carne (10,32%). Os demais produtos tiveram crescimento abaixo de dois dígitos.

CESTA BÁSICA ALIMENTAR

TABELA 5 - VARIAÇÕES SIMPLES E ACUMULADAS NO MÊS DE OUTUBRO/90

ORDEM	PRODUTOS	NO MÊS	NO ANO
01	CARNE	10,32	1.237,61
02	LEITE	9,36	1.121,63
03	FEIJÃO	31,46	1.400,87
04	ARROZ	25,48	1.248,23
05	FARINHA DE MANDIOCA	34,27	1.608,91
06	TOMATE	11,46	1.950,15
07	PÃO FRANCÊS	12,38	651,99
08	CAFÉ	23,31	674,37
09	BANANA	9,65	2.844,04
10	AÇÚCAR	6,37	565,64
11	ÓLEO DE SOJA	11,10	891,51
12	MANTEIGA	7,20	848,55

FONTE: IPC/ IFOR/FIPLAN/AL

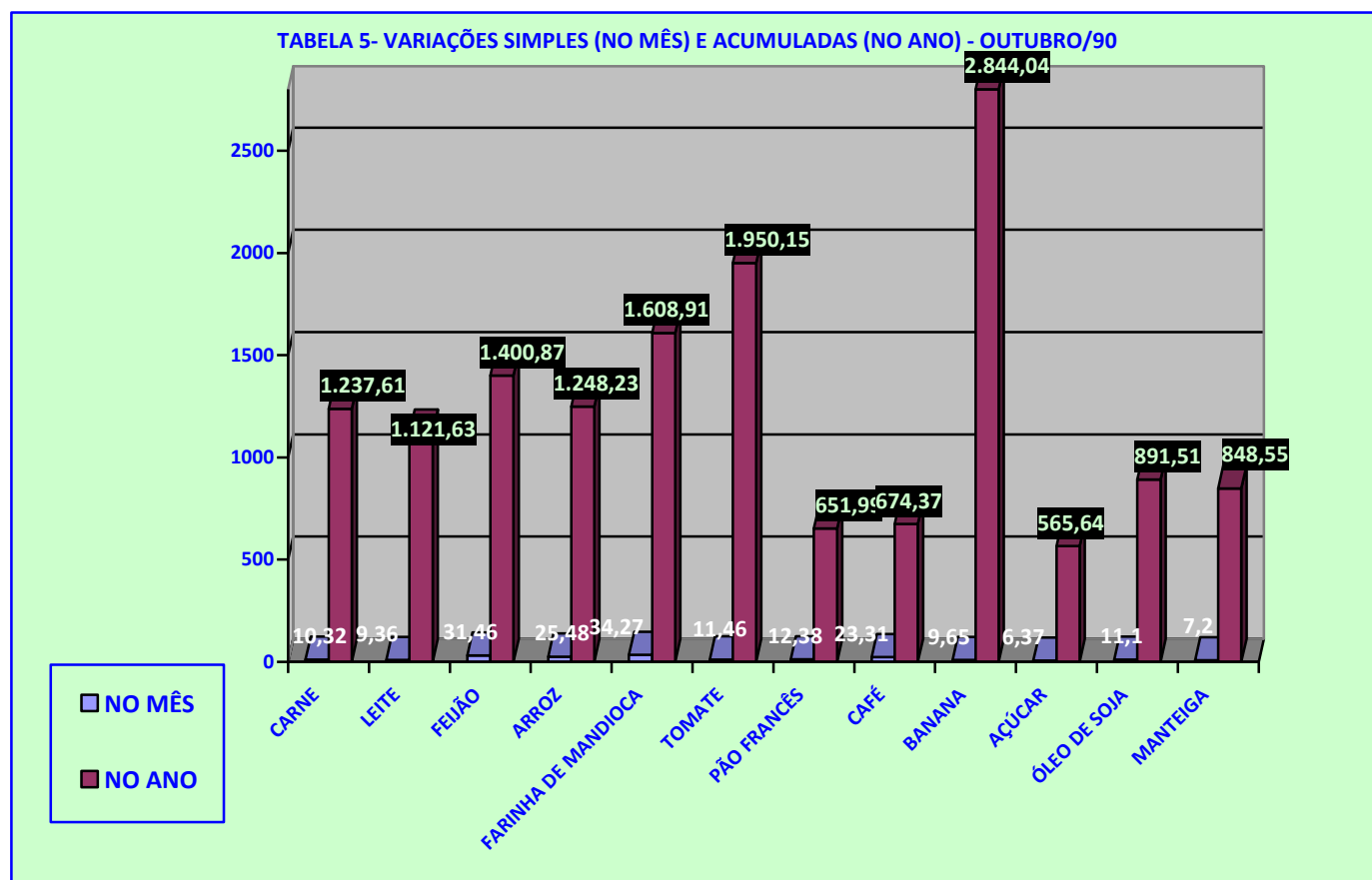


TABELA 6 – CUSTO MENSAL POR PRODUTO E VARIAÇÕES PERCENTUAIS – OUTUBRO/90

PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO MENSAL (R\$)
CARNE	4,5	Kg.	1.805,13
LEITE	6,0	L.	262,08
FEIJÃO	4,5	Kg.	405,27
ARROZ	3,6	Kg.	268,78
FARINHA DE MANDIOCA	3,0	Kg.	110,97
TOMATE	12,0	Kg.	623,16
PÃO	6,0	Kg.	495,60
CAFÉ	0,3	Kg.	95,41
BANANA	7,5	Dz.	704,63
AÇÚCAR	3,0	Kg.	129,24
ÓLEO	0,75	900Ml.	57,17
MANTEIGA	0,75	Kg.	161,52
TOTAL	-	-	5.118,96

Fonte: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

(1) **RAÇÃO** - Produtos e quantidades determinadas pelo Decreto Lei nº 399 de 30/04/38.

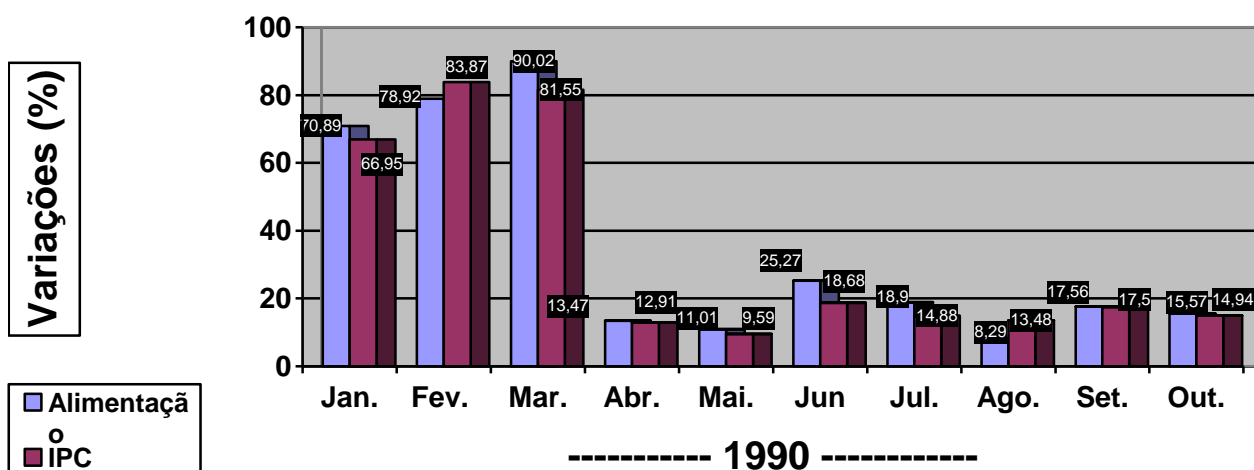
(2) **PS** = Piso Salarial de Outubro/90, CR\$ 6.425,14. Participação percentual da Cesta Básica Alimentar no PS de outubro/90 é de 79,67%

TABELA 7 – CUSTO EVOLUÇÃO NO PISO SALARIAL E DA CESTA BÁSICA ALIMENTAR DO CONSUMIDOR – MACEIOENSE NO PERÍODO DE NOVEMBRO/89 À OUTUBRO/90

ANO/MÊS	PISO SALARIAL VALOR (Cr\$) "A"	CESTA BÁSICA VALOR (Cr\$) "B"	VARIAÇÃO MENSAL		VARIAÇÃO% "B/A"
			S. MÍNIMO	CESTA BÁSICA	
1989					
NOVEMBRO	557,33	249,09	46,00	34,09	44,69
DEZEMBRO	788,18	413,11	41,42	65,85	52,41
1990					
JANEIRO	1.283,95	697,80	62,90	68,91	54,35
FEVEREIRO	2.004,37	1.188,22	56,11	70,28	59,28
MARÇO	3.674,60	2.290,28	83,33	92,75	62,33
ABRIL	3.674,60	2.611,31	0,00	14,02	71,06
MAIO	3.604,70	2.838,19	0,00	8,69	77,25
JUNHO	3.857,76	3.774,13	4,98	32,98	97,83
JULHO	4.904,76	4.439,85	27,14	17,64	90,52
AGOSTO	5.203,46	4.209,08	6,09	-5,20	80,89
SETEMBRO	6.056,31	4.584,80	16,39	8,93	75,70
OUTUBRO	6.425,14	5.118,96	6,09	11,65	79,67

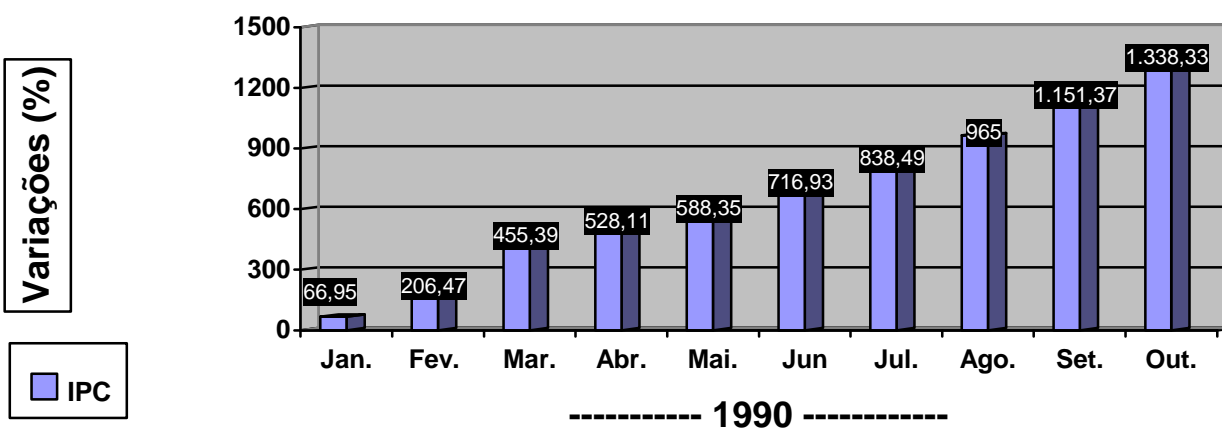
Fonte: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

Gráfico da tabela 1 - Variações Percentuais Simples referente a **Alimentação** e **IPC** em Maceió -Al.



Fonte: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

Gráfico da tabela 2 - Variações Percentuais acumuladas do Índice de Preço ao Consumidor- IPC em Maceió -Al.



Fonte: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

**TABELA 7 - ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - CUSTO DE VIDA EM MACEIÓ VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO
- NOVEMBRO/89 Á OUTUBRO/90**

GRUPOS	1989		1990									
	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun	Jul.	Ago.	Set.	Out.
ALIMENTAÇÃO	40,83	61,80	70,89	78,92	90,02	13,47	11,01	25,27	18,90	8,29	17,56	15,57
HABITAÇÃO	49,20	48,35	58,85	79,50	66,63	13,74	11,86	8,91	14,49	18,99	16,11	11,24
ARTIGOS DIVERSOS	37,62	59,59	67,93	121,28	78,08	-4,08	-0,75	7,77	5,32	5,21	16,88	11,79
DESPESAS PESSOAIS	47,21	52,59	98,90	88,41	89,60	13,00	6,01	8,89	8,22	11,56	13,83	16,31
FUMO E BEBIDAS	46,41	56,48	51,84	121,62	87,47	22,81	0,20	1,19	8,28	7,27	12,31	13,25
VESTUÁRIO	54,55	58,40	43,92	70,55	80,43	5,98	14,49	22,37	17,42	20,90	21,31	22,39
TRANSPORTES	47,22	47,72	73,45	83,40	91,24	16,85	0,04	24,85	0,48	7,17	12,36	20,11
SAÚDE	52,69	48,55	69,68	101,22	28,91	3,41	3,32	10,92	15,18	17,30	35,37	13,12
EDUCAÇÃO	33,43	49,51	31,41	150,78	65,62	11,15	5,58	6,49	1,11	59,95	19,05	3,72
ÍNDICE GERAL	44,77	56,07	66,95	83,87	81,22	12,91	9,59	18,68	14,88	13,48	17,50	14,94

Fonte: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 8 - ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - CUSTO DE VIDA EM MACEIÓ
VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES E ACUMULADAS DOS PRODUTOS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA ALIMENTAR DOS
MACEIOENSES – JANEIRO Á OUTUBRO/90

MÊS/PRODUTOS	FEIJÃO	ÓLEO DE SOJA ⁽²⁾	FARINHA DE MANDIOCA	TOMATE	LEITE ⁽³⁾	PÃO FRANCÊS	AÇÚCAR	ARROZ	CARNE	BANANA	CAFÉ	MANTEIGA
JANEIRO	101,89	79,30	74,85	156,33	59,49	45,45	55,49	101,39	84,15	38,61	93,17	24,21
FEVEREIRO	41,05	106,48	73,02	94,90	124,84	76,25	64,36	140,06	50,48	86,53	65,85	115,83
MARÇO	81,78	37,87	45,52	144,12	82,26	53,19	88,25	23,88	112,60	120,33	73,65	145,27
ABRIL	16,09	4,21	0,49	12,55	29,80	51,39	-13,48	2,39	-4,02	42,70	9,21	15,25
MAIO	22,50	0,15	49,44	15,60	0,00	1,07	-0,03	2,63	4,14	27,20	-1,45	-2,24
JUNHO	19,05	11,97	38,33	80,30	0,00	0,00	3,41	32,14	20,34	105,44	-0,08	5,43
JULHO	18,03	12,13	21,11	10,14	0,00	0,00	7,83	11,59	33,59	16,51	0,23	0,88
AGOSTO	-3,08	3,35	4,22	-35,35	17,40	0,00	13,82	1,92	5,00	4,38	-0,11	6,83
SETEMBRO	13,88	29,11	10,26	-9,71	12,16	11,36	18,49	113,60	21,98	3,93	4,84	5,12
OUTUBRO	31,46	11,10	34,27	11,46	9,36	12,38	6,37	25,48	10,32	9,65	23,31	7,20
TOTAL ACUMULADO NO ANO	1.400,87	891,51	1.608,91	1.950,15	1.121,63	651,99	565,64	1.248,23	1.237,61	2.844,04	674,37	848,55

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

NOTA: (1) CESTA BÁSICA REFERENTE AO DECRETO LEI Nº 399 DE 30/04/38

(2) ÓLEO SUBSTITUINDO BANHA

(3) LEITE PASTEURIZADO TIPO (C)

CRESCIMENTO MÉDIO DOS PRODUTOS DA CESTA BÁSICA ALIMENTAR NO MÊS DE OUTUBRO/90: 15,66%